



PREFEITURA MUNICIPAL  
Cerqueira César – Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.951/2023**

*“Dispõe sobre a instituição de Comissão para homologação do Processo Seletivo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo nos termos do edital Nº 01/2023, para contratação por tempo determinado e eventuais substituições para a função de Auxiliar de Desenvolvimento infantil, Docente I, Docente III – Artes, Docente III – Inglês, Docente III - Educação Física, Servidor Geral, Docente IV Educação Especial deficiências múltiplas com especialidade em libras.

Parágrafo único – O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de agosto de 2023.

**Diego Augusto Berti Cinto**  
**Prefeito Municipal**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Secretária Substituta*